

ALERTA DE RECALL: VEÍCULOS JAGUAR XF

A Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon) do Ministério da Justiça informa que a JAGUAR E LAND ROVER BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. protocolou Campanha de Chamamento dos veículos Jaguar, modelo XF, ano/modelo 2009/2010, em razão da possibilidade de vazamento de combustível, com risco de incêndio.

De acordo com a Jaguar, a Campanha de Chamamento, com início em 29 de abril de 2016, abrange 01 (um) automóvel em território brasileiro, importado, produzido na data de 15 de janeiro de 2009, e colocado no mercado de consumo com numeração de chassi SAJAA08Y5AMR46263, distribuído no estado de São Paulo.

Quanto aos riscos à saúde e à segurança dos consumidores, a Jaguar destacou ter constatado "que o bocal [de saída do combustível] poderia apresentar fissuras, com o risco de vazamento e acúmulo de combustível sob a traseira do veículo estacionado, em situações extremas". Na ocasião, "a fissura no bocal de saída de combustível do tanque poderá causar vazamento de combustível e, em situações extremas, o acúmulo e formação de poça sob a traseira do veículo, quando estacionado. Nestas condições e na presença de uma fonte de ignição, esta situação poderia originar um incêndio, com possibilidade de danos físicos e/ou materiais aos ocupantes e terceiros".

O Código de Defesa do Consumidor determina que o fornecedor repare ou troque o produto defeituoso a qualquer momento e de forma gratuita. Se houver dificuldade, a recomendação é procurar um dos órgãos de proteção e defesa do consumidor.

Mais informações podem ser obtidas junto à Jaguar e Land Rover, através do telefone 0800 729 1420, do e-mail cliente@jaguarbrasil.com.br, do site www.jaguarbrasil.com.br ou da rede de concessionárias Jaguar. Detalhes sobre a Campanha de Chamamento também estão disponíveis no site do Ministério da Justiça – justica.gov.br.